

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2019 -REPÚBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/2019,** **em 30 de abril de 2019.**

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA AS COMENDAS DENOMINADAS "VEREADOR ANTONIO CANDIDO DE MACEDO (BITONHO) e VEREADOR SEVERINO PINHEIRO GUIMARÃES (SEVERINO MACHADO) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental, Promulga, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Ficam instituídas no âmbito do município de Lagoa Nova as honrarias, sob a forma de COMENDA, denominada **"VEREADOR ANTONIO CANDIDO DE MACEDO (Bitonho) e VEREADOR SEVERINO PINHEIRO GUIMARÃES (Severino Machado)**, com o objetivo de reconhecer, prestigiar, apoiar e homenagear todos os ex-Vereadores do município de Lagoa Nova, cuja comenda poderá ser outorgada em estrita observação à suficiência orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único** - As Comendas instituídas por este Decreto Legislativo serão concedidas em sessão solene e previamente aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, na seguinte conformidade:

I - COMENDA VEREADOR SEVERINO PINHEIRO GUIMARÃES - concedida em favor dos ex-Vereadores que estejam vivos.

II - COMENDA VEREADOR ANTONIO CANDIDO DE MACEDO - concedida em homenagem póstuma aos que já sejam falecidos, sendo outorgada aos seus familiares.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão através de dotações próprias do orçamento próprio da Câmara Municipal de Lagoa Nova para o exercício de 2019 e dos exercícios seguintes, observada a disponibilidade financeira para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 30 de abril de 2019.

**Ver. NAZARENO ULISSSES ALVES**  
**PRESIDENTE**

**Publicado por:** JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 52437565

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2022. EDIÇÃO 1406. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>